MINISTÉRIO DA CULTURA

TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº: 24/2023

DATA DE ASSINATURA: 14/12/2023

DATA DE PUBLICAÇÃO: 18/12/2023, Seção 3, pág. 19.

CONTRATANTE: MINISTÉRIO DA CULTURA

CONTRATADA: TELESUL TELECOMUNICACOES LTDA

O Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério da Cultura, no uso de suas atribuições legais, determina o apostilamento ao Contrato n. 24/2023, para retificação da Cláusula Terceira - Preço e Cláusula Quarta - Dotação Orçamentária, em função de erro material, conforme o seguinte:

Na Cláusula Terceira - Preço

Onde se lê:

"*(...) 3.1 O valor mensal da contratação é de* ***R$ 610.200,33 (seiscentos e dez mil e duzentos reais e trinta e três centavos)****, perfazendo o valor total de* ***R$ 7.322.404,00 (sete milhões, trezentos e vinte e dois mil quatrocentos e quatro reais)*** *(...)*".

Leia-se:

"*(...) 3.1 O valor total da contratação é de* ***R$ 7.322.404,00 (sete milhões, trezentos e vinte e dois mil quatrocentos e quatro reais)*** *(...)*".

Retirar o item 3.3*, onde se lê:*

"*(...) O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados. (...)*"

Na Cláusula Quarta - Dotação Orçamentária

Onde se lê:

"*(...) Nota de Empenho: 2023NE000131 e 2023NE000133 (...)*".

Leia-se:

"*(...) Notas de Empenho:* 2023NE000119, 2023NE000131 e 2023NE000133 *(...)*".

Autorizo.

BRUNO HENRIQUE LINS DUARTE

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

Ordenador de Despesas

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Henrique Lins Duarte**, **Subsecretário(a) de Planejamento, Orçamento e Administração**, em 21/12/2023, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura,Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1555136** e o código CRC **F61766C1**.

Referência: Processo nº 01400.002571/2023-33 SEI nº 1555136